



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 665/GR/UFFS/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.014172/2023-64, com Requerimento de Remoção cadastrado em 18 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LIANA RENATA CANÔNICA, Siape nº 1978926, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D, do *Campus* Chapecó, para Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

~~Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Registro Acadêmico.~~

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Gerenciamento de Diplomas.  
**(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 679/GR/UFFS/2023)**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor